



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

LEI nº 321

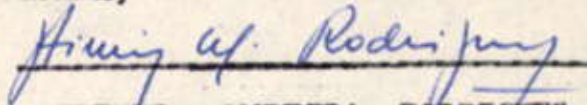
Concede auxílio de Cr\$ 250.000,00 a
UNIÃO DOS EX-ALUNOS DE DOM BOSCO,
para a construção da Escola Pro-
fissional Alexandre de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e -
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedida á UNIÃO DOS EX
ALUNOS DE DOM BOSCO para auxílio da construção da "Escola
Profissional Alexandre de Castro" a importância de Cr\$, --
250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), que será
incluída no Orçamento de 1 962.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigôr
na data da sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1 961



EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.